



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PODER LEGISLATIVO DE  
DOCUMENTO PROTOCOLO

## INDICAÇÃO N° 045/2025

Em 13/03/2025  
As. 1351, hs. sob nº 89125

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador *Elzino Rodrigues Pereira Junior* e demais edis abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo nº 129 do Regimento Interno, vem, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora, requerer que recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que utilizando dos trabalhos das Secretarias responsáveis seja realizada a revitalização da pista de caminhada do Estádio Municipal José Cardeal de Souza, visto que a mesma se encontra em péssimas condições de uso e também seja feita a instalação de um bebedouro no local.

## JUSTIFICATIVA

Este DOCUMENTO É  
DEFERIDO

A pista de caminhada do Estádio Municipal José Cardeal de Souza é um espaço amplamente utilizado pela população para atividades físicas e lazer. No entanto, devido ao desgaste natural e à falta de manutenção, encontra-se atualmente em péssimas condições de uso, dificultando a prática de exercícios físicos com segurança e conforto, muitas vezes com empoçamento de água em períodos chuvosos.

A revitalização da pista proporcionará melhores condições para os usuários, incentivando hábitos saudáveis e promovendo a qualidade de vida da população. Além disso, a instalação de um bebedouro no local garantirá maior comodidade aos praticantes de atividades físicas, permitindo melhor hidratação e incentivando o uso contínuo do espaço.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo adote as providências necessárias para viabilizar essa melhoria, garantindo mais segurança e conforto para os municípios que utilizam a pista de caminhada.

Na certeza de que o Chefe do Executivo Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevemos.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos  
18 dias do mês Março de 2025.

  
Elzino Rodrigues Pereira Junior  
Vereador

